



Ata nº 39/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia **22 de Setembro de 2025**, às **18:40**, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão Ordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente ***Luciano Ázara Resende de Alvarenga***. Iniciou-se com a oração do Pai Nossa, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de todos os edis. Registrou-se ainda a presença de Izaquiel de Almeida Nogueira, João Lucas Monteiro Oliveira, Laís Costa Linhares, Luana Aparecida Couto, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa, servidores desta Casa Legislativa. A Ata da sessão anterior foi lida, sendo aprovada e assinada pelo presidente. Seguidamente, foram realizadas as seguintes leituras: Ofício 091/2025/SMINFR/GAB – Resposta ao Requerimento 63/2025 – Vários Vereadores, que *Suspensão das linhas de transporte público*. Ofício 134/2025/SMS/CB – Resposta ao Requerimento 57/2025 – Bruna Lorraine Silva Cardoso, que *Informações detalhadas sobre o processo de licitação para aquisição do aparelho de raios X móvel, adquirido por meio de emenda parlamentar, e a data de previsão de entrega do equipamento no Município de Campo Belo - MG*. Associação Arca da Vida – Comunicado à Câmara Municipal de Campo Belo, que *Pleito de Emendas Impositivas*. Ato contínuo, a representante da Associação Arca da Vida, sra. Valquíria, bem como a sra. Juliana, realizaram o uso da tribuna. Deu-se prosseguimento à leitura das correspondências recebidas: Convite – Igreja Batista Vale das Bêncas, que *Culto de Ação de Graças pelo aniversário de Campo Belo*. Protocolo para Atendimento de Cães Agressivos. Logo após, foi realizada a entrega da MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Luiz Carlos Diniz, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à Santa Casa de Misericórdia de Campo Belo/MG, por meio da doação e implantação de usinas fotovoltaicas que resultaram em significativa economia e sustentabilidade para a instituição hospitalar, além de inúmeros projetos sociais de grande impacto para a comunidade local e regional. Em seguida, o sr. Luiz Carlos Diniz realizou o uso da tribuna. Posteriormente, a sra. Isabelli Martins, assistente social do município, realizou o uso da tribuna. Na sequência, foram colocadas em votação as seguintes proposições: Emenda Aditiva 18/2025 ao Projeto de Lei 36/2025, de autoria do Poder Executivo – Bruna Lorraine Silva Cardoso e Thomás de Paula Cambraia. Colocada em discussão, a Vereadora Alessandra Mara Neves requereu



dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como a Emenda, por 14 votos favoráveis. Emenda Substitutiva e Aditiva 19/2025, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso, ao Projeto de Lei 36/2025, de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o Vereador João Eduardo Freire Teodoro requereu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como a Emenda, por 14 votos favoráveis. Emenda Substitutiva e Aditiva 20/2025, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso, ao Projeto de Lei 36/2025, de autoria do Poder Executivo. Colocada em discussão, o Vereador Douglas Davidson Assunção requereu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como a Emenda, por 14 votos favoráveis. Emenda Aditiva 21/2025 ao Projeto de Lei 36/2025, de autoria do Poder Executivo – Bruna Lorraine Silva Cardoso. Colocada em discussão, o Vereador Thomás de Paula Cambraia requereu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como a Emenda, por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei 36/2025, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Campo Belo e dá outras providências. O Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, em primeira votação. Projeto de Lei 41/2025, de autoria do Executivo, que Autoriza Concessão de Uso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências. Colocado em discussão, o Vereador Wilson Pimenta de Oliveira requereu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como o Projeto, por 14 votos favoráveis. Em seguida, em atendimento ao requerimento 68/2025, o representante legal da empresa concessionária do serviço de transporte público municipal respondeu alguns questionamentos dos vereadores sobre o serviço prestado. Logo após, o secretário de infraestrutura do município realizou o uso da tribuna. O Vereador **Gustavo** solicitou que fosse registrado em ata que, conforme informações apresentadas, atualmente circulam três ônibus no período das 6h às 9h, apenas dois ônibus entre 9h e 17h – justamente no intervalo de maior demanda – e, das 17h às 19h, retornam quatro veículos. Destacou que o contrato vigente prevê a circulação ininterrupta de quatro ônibus, o que não está sendo cumprido. Ressaltou que tal redução caracteriza descumprimento contratual, uma vez que foi prometida a ampliação do transporte público, mas, na prática, houve diminuição da oferta. Afirmou, ainda, que, diante dessa irregularidade, seria necessária a rescisão do contrato e a realização de nova licitação, a fim de não prejudicar a população. A seguir, consta-se na íntegra, a pedido da Vereadora Alessandra Mara Neves, a seguinte **fala do sr. Hélio**: “essa parte aí de coincidência, isso aí eu nem entro no meio, não sei. Eu, sinceramente, fiquei até tranquilo depois do nosso acerto, tudo, mas foi tanta gente me ligando, você entendeu? É por causa disso, falando que foi



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

por causa do áudio. Eu falei: eu não sei de nada, entendeu? Foi onde deu essa.”

Posteriormente, o sr. David Borges, maestro, realizou o uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com uma oração. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga